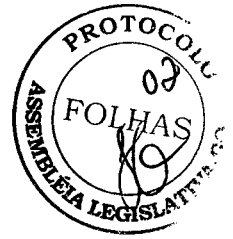




ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL



Ofício nº 491

/2017.

Goiânia, 17 de abril de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **JOSÉ ANTÔNIO VITTI**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Alfredo Nasser
GOIÂNIA-GO.

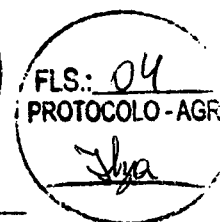
Excelentíssimo Senhor Presidente,

De conformidade com o disposto nos arts. 3º, inciso I, 12, §§ 1º e 2º, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, alterada pela Lei nº 17.268, de 04 de fevereiro de 2011, submeto à apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa o nome de **SÉRGIO BORGES LUCAS**, por mim indicado para recondução, a partir de 14 de junho de 2017, ao cargo de Conselheiro do Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, por um mandato de 04 (quatro) anos, tendo em vista atender o indicado aos requisitos previstos no mencionado § 1º do art. 12, como consta do respectivo *curriculum vitae* em anexo, bem como às condições estabelecidas no art. 4º da mesma Lei.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência e a seus dignos pares protestos de elevada consideração.

Marconi Ferreira Perillo Júnior
GOVERNADOR

SERGIO BORGES LUCAS



End: Praça T-25, nº 3098, aptº 1200. Setor Bueno. Goiânia-Goiás. CEP: 74223-050
Telefone: (62) 98252-4333 - E-mail: SERGIO.3.LUCAS@GMAIL.COM
Idade: 57 Anos - Estado Civil: Casado

Formação Acadêmica

- **Graduação: Direito** – Faculdade Anhanguera de Ciências Humanas - FACH - 1988 (Atualmente Centro Universitário UNI-ANHANGUERA)
- **Pós-Graduação – Direito Constitucional** – Academia de Polícia Civil de Goiás. 1989
- **Especialização - Política e Estratégia** – Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra - ADESG/GO - 1991

Experiência Profissional

- 1999/2000 - **DETRAN/GO** Departamento Estadual de Transito do Estado de Goiás -Departamento-de-Auditoria
- 2000 - 2003 – **DETRAN/GO** Departamento Estadual de Transito do Estado de Goiás - Gerente de Leilões.
- 2003 - 2005 – **Secretaria das Cidades** – Gerente de Licitações
- 2007 - 2009 – **AGETOP-** Agencia Goiana de Transportes e Obras Publicas – Diretor Financeiro
- 2010 - 2013 – **Governadoria** – Assessor Especial do Governador
- 2013 – **AGR – Agencia Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos** – Conselheiro

Qualificações e Atividades Complementares

- **SANEAGO-** Empresa de Saneamento e Águas do Estado de Goiás– Conselheiro 2006/09.
- **Goiás-Parceria** – Conselheiro 2006/09.
- **ADESG/GO** – Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra Diretor de Informação/ de Cultura – 1994 - 2007.
- **Partido Progressista** – PP/GO - Secretário-geral - 2000 – 2011
- **Partido Progressista** – PP/Nacional - 2º Tesoureiro Nacional - 2010 -2013

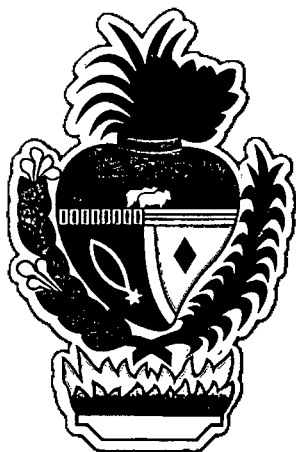
Informações Adicionais

Professor Direito Constitucional – Faculdade Anhanguera de Ciências Humanas - FACH – 1989-1991

À PUBLICAÇÃO E POSTERIOR-
MENTE À COMISSÃO DE CONS-
TITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Em 19 / 04 / 2007

1º Secretário



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

O PODER DA CIDADANIA

PROCESSO LEGISLATIVO

Nº 2017001398

Data Autuação: 18/04/2017

Nº Ofício: 491 - G
Origem: GOVERNADORIA DO ESTADO DE GOIÁS
Autor: GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS
Tipo: DECRETO
Subtipo: INDICAÇÃO
Assunto:

INDICA O NOME DE SÉRGIO BORGES LUCAS, PARA RECONDUÇÃO. A PARTIR DE 14 DE JUNHO DE 2017, AO CARGO DE CONSELHEIRO DO CONSELHO REGULADOR DA AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

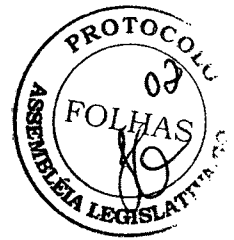


2017001398



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL



Ofício nº 491 /2017.

Goiânia, 17 de abril de 2017.

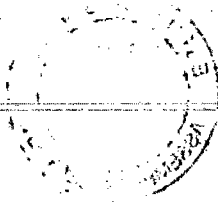
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **JOSÉ ANTÔNIO VITTI**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Alfredo Nasser
GOIÂNIA-GO.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

De conformidade com o disposto nos arts. 3º, inciso I, 12, §§ 1º e 2º, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, alterada pela Lei nº 17.268, de 04 de fevereiro de 2011, submeto à apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa o nome de **SÉRGIO BORGES LUCAS**, por mim indicado para recondução, a partir de 14 de junho de 2017, ao cargo de Conselheiro do Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, por um mandato de 04 (quatro) anos, tendo em vista atender o indicado aos requisitos previstos no mencionado § 1º do art. 12, como consta do respectivo *curriculum vitae* em anexo, bem como às condições estabelecidas no art. 4º da mesma Lei.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência e a seus dignos pares protestos de elevada consideração.

Marconi Ferreira Perillo Júnior
GOVERNADOR

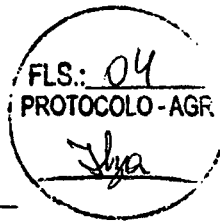


J

18

SERGIO BORGES LUCAS

End: Praça T-25, nº 3098, aptº 1200. Setor Bueno. Goiânia-Goiás. CEP: 74223-050
Telefone: (62) 98252-4333 - E-mail: SERGIO.3.LUCAS@GMAIL.COM
Idade: 57 Anos - Estado Civil: Casado



Formação Acadêmica

- **Graduação: Direito** – Faculdade Anhanguera de Ciências Humanas - FACH - 1988 (Atualmente Centro Universitário UNI-ANHANGUERA)
- **Pós-Graduação – Direito Constitucional** – Academia de Polícia Civil de Goiás. 1989
- **Especialização - Política e Estratégia** – Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra - ADESG/GO - 1991

Experiência Profissional

- 1999/2000 - **DETRAN/GO** Departamento Estadual de Transito do Estado de Goiás -Departamento-de-Auditoria
- 2000 - 2003 – **DETRAN/GO** Departamento Estadual de Transito do Estado de Goiás - Gerente de Leilões.
- 2003 - 2005 – **Secretaria das Cidades** – Gerente de Licitações
- 2007 - 2009 – **AGETOP-** Agencia Goiana de Transportes e Obras Publicas – Diretor Financeiro
- 2010 - 2013 – **Governadoria** – Assessor Especial do Governador
- 2013 – **AGR – Agencia Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos** – Conselheiro

Qualificações e Atividades Complementares

- **SANEAGO-** Empresa de Saneamento e Águas do Estado de Goiás– Conselheiro 2006/09.
- **Goiás-Parceria** – Conselheiro 2006/09.
- **ADESG/GO** – Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra Diretor de Informação/ de Cultura – 1994 - 2007.
- **Partido Progressista – PP/GO** - Secretário-geral - 2000 – 2011
- **Partido Progressista – PP/Nacional** - 2º Tesoureiro Nacional - 2010 -2013

Informações Adicionais

Professor Direito Constitucional – Faculdade Anhanguera de Ciências Humanas - FACH – 1989-1991

À PUBLICAÇÃO E POSTERIOR-
MENTE À COMISSÃO DE CONS-
TITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Em 19 / 04 / 2017

1º Secretário